

Publicado em	24/08/21
Assinatura	Quismon
Valor	2430

**LEI Nº 1876/2021**

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Especial no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu Prefeito sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0300 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**0301 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

04.122.0003.2.006 – Manter a Secretaria de Administração e Planejamento

3.1.90.04 – 409 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 150.000,00

**0800 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO, IND E COM**

**0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**

15.451.0014.2.008 – Manter a Secretaria Desenvolvimento Urbano, Ind. e Com

3.1.90.04 – 410 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 45.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

**Superávit Financeiro Exercício Anterior**

Fonte 1000 livre R\$ 195.000,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

  
**Marciano Vottri**  
Prefeito

Vitorino, 23 de agosto de 2021.